|  |
| --- |
| **EDITAL Nº 6/2025 - DRG/BRA/IFSP****ANEXO II – TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** |
| ADESÃO DE NÚMERO: (controle do campus) |
| I. DADOS DA EMPRESA |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: |
| SITE: |
| ENDEREÇO COMPLETO: |
| RAMO EM QUE ATUA: |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: |
| CARGO: |
| E-MAIL |
| TELEFONE DA EMPRESA: | CELULAR: |
| **DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL** |
| ENDEREÇO COMPLETO: (apenas se for diferente do informado acima) |
| NOME DO CONTATO FINANCEIRO: |
| E-MAIL: |
| TELEFONE DO CONTATO: | CELULAR: |
| II. SERVIÇO(S) NO(S) QUAL(IS) TEM INTERESSE |
| Nome do Serviço | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Total (R$) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| VALOR TOTAL |  |
| III. CLÁUSULAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 6/2025 - DRG/BRA/IFSP |
| 1. Por meio deste termo de adesão, a EMPRESA manifesta concordância com os termos do Edital, bem como interesse pela prestação do(s) serviço(s) mencionados no item II.
2. A empresa está ciente de que o projeto referente aos serviços contemplados neste Edital é gerenciado administrativo e financeiramente pela Fundação FAI UFSCar, doravante denominada FUNDAÇÃO.
3. São obrigações da EMPRESA
	1. Fornecer os requisitos necessários à prestação dos serviços, especificados no Anexo I do presente Edital.
	2. Fornecer eventuais informações necessárias para prestação dos serviços dentro do prazo.
	3. Realizar o pagamento do valor pactuado acima, dentro do prazo acordado, por meio de depósito em conta corrente da Fundação.
4. São obrigações do IFSP
	1. Entregar os produtos previstos no Anexo I, dentro do prazo estimado.
	2. Solicitar eventuais informações faltantes à EMPRESA.
	3. Providenciar junto à Fundação a emissão da nota fiscal.
5. A EMPRESA reconhece que a prestação de serviços é realizada com utilização de recursos e conhecimento do IFSP, não tendo direito sobre a propriedade intelectual de eventuais produtos, processos ou conhecimento resultante da prestação de serviços.
6. As partes elegem o da Justiça Federal de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo deste Termo de Adesão, que não puder ser resolvido por negociação direta.
 |
| IV. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA EMPRESA |
| Declaro que os dirigentes da Empresa:1. bem como seus cônjuges ou companheiros ou parentes até o segundo grau não são membros de Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes do IFSP;
2. não tem contas relativas a parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos;
3. não foram julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
4. não foram considerados responsáveis por ato de improbidade.
 |
| **ASSINATURA** |
| Manifesto concordância com os termos da prestação de serviços estabelecidos no Edital nº 6/2025 - DRG/BRA/IFSP.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_ |
| Assinatura do Representante Legal da EMPRESA, conforme qualificado na seção I deste Termo de Adesão |

|  |
| --- |
| **EDITAL Nº 6/2025 - DRG/BRA/IFSP** **ANEXO III – TERMO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS** |
| ADESÃO DE NÚMERO:  |
| **DADOS DA EMPRESA** |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: |
| SITE: |
| ENDEREÇO COMPLETO: |
| RAMO EM QUE ATUA: |
| NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: |
| **ASSINATURA** |
| Reconheço que os serviços demandados no Termo de Adesão de número supracitado foram devidamente prestados e entregues pelo IFSP, não cabendo mais qualquer pendência.Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_ |
| Assinatura do Representante Legal da EMPRESA, conforme qualificado na seção I deste Termo de Adesão |